

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 1.998. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 1.998, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da Ata da 45ª Sessão Extraordinária realizada respectivamente aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 1.997. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente informa a Casa que conforme determinações do Artigo 50 do Regimento Interno desta Casa passará a formação das Comissões Permanentes para o exercício de 1.998. Isto feito de comum acordo entre todos os Senhores Edis, o Senhor Presidente informa a Casa que as Comissões ficaram assim constituídas. Comissão de Justiça, Polícia Educação e Cultura, Redação: Presidente, Paulo Marques da Fonseca, Membro Relator Sebastião Sinésio e membro Ademir Vieira. Na Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Higiêne e Assistência Social: Presidente José Carlos Greco membro relator Osmar Canesin e membro Paulo Pastre. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria a dar conta do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A Senhora Secretaria deu conta do seguinte: Ofício nº 036/97 datado de 19 de dezembro de 1.997, encaminhando a Relação de compras efetuadas no mês de novembro de 1.997. Ofício nº 035/97 contabilidade datado de 19 de dezembro de 1.997, encaminhando cópia do Balancete e empenhos do mês de novembro de 1.997. Ofício nº 004/98, encaminhando a relação de compras do mês de dezembro de 1.997. Ofício nº 003/98 encaminhando cópia dos Balancetes e empenhos do mês de dezembro de 1.997. Ofício nº 028/98 encaminhando o Anteprojeto de Lei complementar nº 002/98 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos municipais do Município de Fernão. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 002/98 as Comissões competentes, após ser considerado o objeto de deliberação. Ofício nº 025/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 052/98 que dispõe sobre a autorização a Prefeitura Municipal de Fernão a efetuar concessão de auxílio e subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, Creche Pequeno Davi, e dá outras providências. Ofício nº 031/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 053/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Fernão e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 053/98 as Comissões competentes, após ser considerado o objeto de deliberação. Ofício nº 032/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 053/98 as Comissões competentes, após ser considerado o objeto de deliberação. Ofício nº 032/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 054/98 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência

Laércio Leardini
Ademir Vieira
Paulo Marques da Fonseca

Antônio Alves de Mira
Paulo Pastre
Osmar Canesin
Sebastião Sinesio

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Social do Município de Fernão e dá outras providências. O Senhor presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 054/98 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº 030/98 encaminhando o Projeto de Lei nº 055/98 que dispõe a Autorização ao Poder Executivo municipal para receber através de doação gratuita, sem ônus, área de terras destinada a abertura e prolongamento de ruas, no município de Fernão e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 055/98 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria a dar conta do Expediente Recebido de Diversos. Ofício nº 011/98 datado de 02 de janeiro de 1.998, comunicando e encaminhando cópia do contrato celebrado entre o Município de Fernão e a Caixa Econômica Federal. Encerrada a matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretaria a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Ofício nº 031/97 encaminhando o Balancete da Receita e Despesas desta Câmara Municipal, referente ao mês de novembro de 1.997. Ofício nº 001/98 Tesouraria encaminhando o Balancete da Receita e Despesas referente ao mês de dezembro de 1.997. Indicação nº 001/98 de autoria do Edil José Carlos Greco que dispõe para que seja feito pelo Executivo Municipal o pagamento da conta de energia elétrica pertencente a Associação Cultural e Recreativa de Fernão. Indicação nº 002/98 de autoria do Edil José Carlos Greco que dispõe para que seja feita a troca de fios bem como a colocação de mais um braço com luz voltado para o lado de baixo no sentido da padaria comunitária. Indicação nº 003/98 de autoria do Edil José Carlos Greco que dispõe para que seja feita a colocação de guias e sarjetas na Rua Sebastião André da Fonseca, bem como seja feito o levantamento do leito carroçável da referida rua. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações nºs 01, 02 e 03/98 ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para possibilidades de atendimento. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora Secretaria para proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em turno único de discussão e votação o Requerimento nº 001/98 que requerem urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº 052/98, subscrito pelos senhores Edis Terezinha Aparecida Julião Costa, José Carlos Greco e Sebastião Sinésio. O Senhor Presidente informa a Casa que referido Requerimento fora protocolado na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis após o horário regimental e para tanto submeteria o Requerimento a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de nº 001/98 que Requer seja concedida urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº 052/98. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente convoca duas sessões Extraordinárias para após o encerramento da presente Sessão para apreciação do Projeto de Lei nº 052/98.



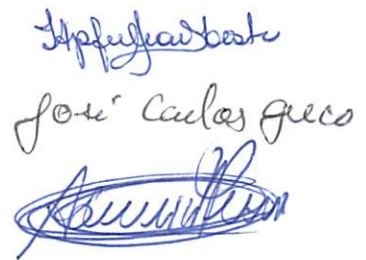
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Senhores Edis: Paulo Pastri, que solicitou seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja construída uma garagem para abrigar os veículos desta municipalidade, bem como seja construído um galpão para guarda dos implementos agrícolas que se encontram a merce dos interperes do tempo. Solicitou também o Edil Paulo Pastri para que seja informado a esta Casa de Leis com a maior brevidade possível o porque que pessoas que são de conhecimento do Edil não vem sendo atendidas quando necessitam da ambulância neste Centro de Saúde. Usou da palavra também o edil Paulo Marques da Fonseca que solicitou para que seja informado pelo Poder Executivo Municipal se o mesmo firmou convênio para construção e reformas de residências para pessoas carentes de nosso município e quando será iniciado o referido convênio. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma Regimental.



José Carlos Greco